# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí| Poder Executivo | Ano VI | N° 99 | Quinta-feira, 23 de Maio de 2024.

Marcelo Delaroli Prefeito

**Lourival Casula Filho** Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa** Controladora-Geral do Município

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigão

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Celso Almeida Netto** Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna Secretário Municipal de Saúde

Mauricilio Rodrigues de Souza Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão** Secretária Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Diogo Sperling dos Santos** Secretário Municipal de Obras

Vitor Castro De Lima Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

**Thaina Teixeira Barbosa Dutra** Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão Ouvidor-Geral Municipal

Sandro dos Santos Ronquetti Presidente do Itaprevi



### Prefeitura Municipal de Itaboraí Secretaria de Governo

#### **ATOS DO PREFEITO**

#### Decreto:

DECRETO MUNICIPAL Nº 130 DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À EMPRESA RDA CONSTRUÇÕES LTDA., A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o inciso VII e VIII, do artigo 103 e 30 § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o termo de cessão real de uso que celebram entre si o Município de Itaboraí e a Empresa RDA CONSTRUÇÕES LTDA., em 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer da d. Procuradoria Geral do Município exarado nos autos do processo administrativo nº 523/2022, bem como reunião realizada pelo Conselho Municipal e Desenvolvimento Econômico e Social – COMDES, aprovando a concessão da área, com a devida manifestação dos Órgãos competentes, em observância a Lei Complementar Municipal n° 145/2011;

CONSIDERANDO a existência de espaço público, dentro do Condomínio Industrial do Município de Itaboraí, onde cede o direito real de uso de área do lote 1, quadra 'A", com área total de 15.753, 14 m2, integrantes do Condo-mínio Industrial do Município de Itaboraí, que será objeto de Registro na matricula nº 27.663 do imóvel identificado anteriormente como Área Remembrada 1, terrenos estes localizados na Avenida 22 de maio, nº 9000, Engenho Velho – Itaboraí – RJ, CEP. 24.803-000, com a superfície 573.329,00 m2, adquirido pelo Município conforme Registro nº 03, datado de 04 de dezembro de 2002, folhas 99/105 do livro n° 533, ato 43 no Serviço Notarial do Segundo Oficio de Itaboraí, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 145 de 20 de dezembro de 2011, para fins de ampliação de suas atividades, conforme aprovado na sessão do COMDES ocorrida em 10 de fevereiro de

Considerando a carência de investimento nesta área industrial e a real necessidade de auferir crédito com imposto e diminuir o déficit de desemprego, se faz extremamente ao Município a cessão de uso de imóvel público para haver o devido retorno;

Considerando estar o Requerente, devidamente identificado pelos documentos acostados nos autos, assim como o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 145/2011;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a cessão de área pública, a contar da data de publicação deste Decreto, cuja propriedade pertence a este Municí-

pio, à Empresa Limpind Asseio, Conservação e Manutenção Ltda., de área abaixo transcrita: "Lote 1, quadra 'A", com área total de 15.753, 14 m2, integrantes do Condomínio Industrial do Município de Itaboraí, que será objeto de Registro na matricula n° 27.663 do imóvel identificado anteriormente como Área Remembrada 1, terrenos estes localizados na Avenida 22 de maio, n° 9000, Engenho Velho – Itaboraí – RJ, CEP. 24.803-000, com a superfície 573.329,00 m², adquirido pelo Município conforme Registro n° 03, datado de 04 de dezembro de 2002, folhas 99/105 do livro n° 533, ato 43 no Serviço Notarial do Segundo Oficio de Itaboraí."

Art. 2º - A Cessão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Art. 3º - Fica estabelecido que a Cessionária deverá implantar o projeto da unidade industrial integrante do Processo Administrativo nº 1568/2022, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n 145 de 29 de dezembro de 2011, ficando a Cessionária, pelos empregos a serem gerados e pelo empreendimento, no escalonamento previsto no art. 20, Inc. III, alínea "b", para tempo de concessão.

Art. 4º - A Cessionária respondera por todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel e sua unidade empresarial, observados os benefícios previstos na legislação municipal.

Art. 5º - O desvirtuamento da finalidade, a suspensão das atividades industriais por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, ou não cumprimento de quaisquer das condições expressa neste Decreto, implicará no imediato cancelamento da Cessão, revertendo ao Município o terreno e as benfeitorias nele instaladas, cabendo a Cessionária levantar quaisquer ônus reais que incidam sobre o referido patrimônio.

Art. 6º - Durante o prazo de Cessão, o Cessionária obriga-se a pagar todas as taxas e impostos Municipais.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaboraí, 23 de maio de 2024. Marcelo Delaroli Prefeito

#### Portaria:

PT Nº 1183/2024. O PREFEITO DO MUNICÍ-PIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 103, Inciso V, e tendo em vista o disposto o Art. 120, Inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RE-SOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, como Presidente do CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL PALE-ONTOLÓGICO DE SÃO JOSÉ - PNMPSJI, conforme abaixo: NOME : MARCELO VIVIANI GONÇALVES, MAT. 52.190; SITUAÇÃO : PRESIDENTE; SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2024.



Itaboraí, 23 de maio de 2024. MARCELO DE-LAROLI - Prefeito Municipal

PT n.º 1184/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de . 1/5/2024, VANDERLEI DA SILVA MONTES, CPF: XXX-XXX-697-35, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-RA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1185/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de . 1/6/2024, FERNANDA SANTANA SOARES, CPF: XXX-XXX-407-32, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRE-TARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1186/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/6/2024, FERNANDA SANTANA SOARES, CPF: XXX-XXX-407-32, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1187/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 15/5/2024, WEILLINGTON RIBEIRO PEREIRA SOBRINHO, CPF: XXX-XXX-267-30, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚ-BLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1188/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de . 15/5/2024, JEFFERSON FELIPE ANDRADE GOMES, CPF: XXX-XXX-887-07, Cargo: AS-SESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLI-COS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1189/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120. II. e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 23/5/2024, JHONNATAN VIEIRA DA SILVA BARROSO, CPF: XXX-XXX-017-70, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFE-SA CIVIL. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1190/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1083/2024 de NOMEAÇÃO de FABRÍCIO FREITAS SANTOS, CPF : XXX.XXX.357-55. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1191/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1072/2024 de NOMEAÇÃO de

LENILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, cipal nº. 300/2023. RESOLVE: : XXX.XXX.267-20. Marcelo Delaroli-CPF Prefeito Municipal

PT n.º 1192/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Tornar Sem Efeito a Portaria n.º 1042/2024 de NOMEAÇÃO de DAVID DA SILVA CARDOSO, XXX.XXX.917-94. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

#### **SECRETARIAS**

#### Resolução:

#### **RESOLUÇÃO SEMLIC Nº 05/2024**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor KARLOS WAG-NER TONELLI DE MELO, ocupante de cargo público, mat. Nº 30.069, CPF nº XXXXXX.037para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 1783/2024, relativo ao "Fornecimento de água do imóvel sito à Rua Dr. Mesquita, nº 340, Centro, Itaboraí – RJ, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos - SEMLIC", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, ocupante de cargo público, mat. nº 47.502, CPF nº XXXXXX.607-03, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor MARCIO ALVES PITANGA, ocupante de cargo público, mat. nº 5273, CPF nº XXXXXX.457-14, para exercer a função de GESTOR DO CONTRA-TO, decorrente do Processo nº 1783/2024, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES, ocupante de cargo público, mat. nº 2184, CPF nº XXXXXX.707-72, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a SEMLIC dar ciência aos

servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023 disponível no www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 23 de maio de 2024. EDNA FERREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Compras Licitações e Contratos -Matrícula 47.702

#### **RESOLUÇÃO SEMOB Nº 16/2024**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DO **FISCAL**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Muni-

Art. 1º - Designar o servidor JONATHAS AL-VES SODRÉ, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: XXXXXX.867.81, e o servidor VINICYUS MONTEIRO VELOSO, ocupante de público, mat. nº 54.647, XXXXXX.627-08, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 4814/2023, Contrato SEMOB nº 22/2024, relativo a OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTI-CA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE, e na ausência justificada destes, designar a servidora PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEI-DA CANDIDO, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF: XXXXXX.717-09, para exercer a função de fiscal substituto. Art.2°- Designar a servidora MARINA DE GOÍS

PEREIRA DE JESUS, matricula nº 44.915, CPF: XXXXXX.437-30, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 4814/2023, contrato SEMOB nº 22/2024, relativo a OBRAS DE PAVIMENTA-ÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO MONTE VERDE, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor JONATHAS ALVES SODRÉ, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: XXXXXX.867.81, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposiprevistas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientálos a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 21 de maio de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Obras - Mat. 44.736

#### **RESOLUÇÃO SEMOB Nº 17/2024**

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023. REŠOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PAULA FRANCI-ANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF: XXXXXX.717-09, e o servidor JONATHAS ALVES SODRÉ, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: XXXXXX.867.81, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 4813/2023, Contrato SEMOB nº 23/2024, relativo a OBRAS DE PAVIMEN-TAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO BELA VISTA e na ausência justificada destes, designar o servidor VINICYUS MONTEIRO VELO-SO, ocupante de cargo público, mat.  $n^{\circ}$  54.647, CPF: XXXXXX.627-08, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2°- Designar a servidora MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS, matricula nº 44.915, CPF: XXXXXX.437-30, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 4813/2023, contrato SEMOB nº 23/2024, relativo a OBRAS DE PAVIMENTA-ÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO BELA VISTA, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora PAULA FRANCIA-NE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO, ocu-



pante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF: XXXXXX.867.81, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4° - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientálos a fazerem a leitura do Decreto Municipal n°. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 21 de maio de 2024. Diogo Sperling dos Santos - Secretário Municipal de Obras - Mat. 44.736

#### Portaria:

PORTARIA SEMAD No 271/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, MARIA SILENE BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 15.621, pelo período de 120 dias, com início de 26/04/2024 até 23/08/2024. Conforme processo administrativo no0982/2011. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 272/2024 .O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LI-CENÇA MÉDICA a servidora, MARIA CRISTI-NA DE SOUZA MARINHO matrícula n°28.314, pelo período de 15 dias, com início de 19/04/2024 até 03/05/2024. Conforme processo administrativo no1256/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 273/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, VICTOR CARVALHO GANEFF RIBEIRO matrícula nº 26.005, pelo período de 60 dias, com início de 17/04/2024 até 15/06/2024. Conforme processo administrativo no7001/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 274/2024. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, FERNANDA ABREU MANGIA DE SOUZA matrícula nº 16.085, pelo período de 15 dias, com início de 18/04/2024 até 02/05/2024. Conforme processo administrativo no3414/2021. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no

44.718

PORTARIA SEMAD No 275/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ROSANA VIEIRA DE MARINS matrícula n°15.586, pelo período de 90 dias, com início de 22/04/2024 até 20/07/2024. Conforme processo administrativo no2305/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 276/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, STELA MARTINS DIAS PEREIRA matrícula n°27.169, pelo período de 90 dias, com início de 01/05/2024 até 29/07/2024. Conforme processo administrativo no2610/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 277/2024. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LI-CENÇA MÉDICA ao servidor, ALCIDE BRA-GANÇA DE SOUZA matrícula n°17.541, pelo período de 30 dias, com início de 25/04/2024 até 24/05/2024. Conforme processo administrativo no1820/2017. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CEL-SO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 278/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, MAICON EDISON DA SILVA TEIXEIRA matrícula nº28.594, pelo período de 20 dias, com início de 17/04/2024 até 06/05/2024. Conforme processo administrativo no1306/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44 718

PORTARIA SEMAD No 279/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, JAQUELINE DE SOUZA FAGUNDES matrícula n°28.270, pelo período de 15 dias, com início de 29/04/2024 até 13/05/2024. Conforme processo administrativo no2363/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 280/2024. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LI-CENÇA MÉDICA a servidora, LEA MARTINS MOURA matrícula n°24.197, pelo período de

60 dias, com início de 24/04/2024 até 22/06/2024. Conforme processo administrativo no2462/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD Nº 281/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora, GABRIELA ALFRADIQUE PREVOT matrícula nº 48.927, pelo período de 180 dias, com início de 05/04/2024 até 01/10/2024.Conforme processo administrativo nº1564/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 282/2024. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora, DANIE-LE PENHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA matrícula n°51.587, pelo período de 180 dias, com início de 06/04/2024 até 02/10/2024. Conforme processo administrativo no1534/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itabora, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD Nº 283/2024. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder RE-DUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, JOANA RAMOS DA ROCHA matrícula nº15.673, pelo período de 180 dias, com início de 25/04/2024 até 21/10/2024. Conforme processo administrativo nº3133/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CEL-SO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 284/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) ao servidor, FELIPE VIEIRA SOARES matrícula n°22.829, pelo período de 248 dias, com início de 28/04/2024 até 31/12/2024. Conforme processo administrativo no4160/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 285/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, ANA LÚCIA TAVARES DE OLIVEIRA matrícula n°26.009, pelo período de 365 dias, com início de 11/04/2024 até 10/04/2025. Conforme processo administrativo no1498/2022. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO



ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD Nº 286/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LINCENÇA MÉDICA a servidora, ISIS DA PENHA SILVA DUARTE matrícula nº8106, pelo período de 90 dias, com início de 29/04/2024 até 27/07/2024. Conforme processo administrativo nº3655/2007. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 44.718

PORTARIA SEMAD No 287/2024. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LI-CENÇA MÉDICA a servidora, JANAINA AN-DREA PINHEIRO matrícula n°22.745, pelo período de 40 dias, com início de 19/04/2024 até 28/05/2024. Conforme processo administrativo no1823/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CEL-SO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 288/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA matrícula n°29.322, pelo período de 180 dias, com início de 01/05/2024 até 27/10/2024. Conforme processo administrativo no3612/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD Nº 289/2024. O SECRE-TÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LI-CENÇA MÉDICA a servidora, CARMEM ME-GRES DA SILVA matrícula nº52.223, pelo período de 90 dias, com início de 04/05/2024 até 01/08/2024. Conforme processo administrativo nº886/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

PORTARIA SEMAD No 290/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto no 76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ANDREA FARIA SANTOS matrícula n°30.477, pelo período de 30 dias, com início de 25/04/2024 até 24/05/2024. Conforme processo administrativo no731/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão. Itaboraí, 07 de maio de 2024. CELSO ALMEIDA NETTO - Secretário Municipal de Administração - Matrícula no 44.718

#### Acórdão:

ACÓRDÃO: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JUREFI - Julgamento 1ª instância Administrativa

Sessão do dia 16 de Maio de 2024. ACÓR-DÃO Nº 63. PROCESSO: SEI - 0130/2023372 APENSO SF- 6981/2023/2023 . RECOR-RENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN-TO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE-IDEAS RELATOR: Auditor Fiscal – José Maria Cardoso Marinho - Mat. 0128. CANCELA-MENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AITI Nº 330E. NÃO RETENÇÃO DE ISSQN. SERVI-COS EM MANUTENÇÃO E OPERACIONA-LIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE ESGOTO. IN-DEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é RECOR-RENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN-TO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE -IDEAS e RECORRIDA JUNTA DE RECUR-SOS FISCAIS - JUREFI. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, INDEFEa presente impugnação, mantendo-se incólume o crédito tributário e a multa punitiva constituídos por Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI 330E. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí -RJ. Itaboraí, 16 de Maio de 2024. José Maria Cardoso Marinho - Julgador Relator; Leonardo Bonoto Baptista - Julgador, Ana Paula Soares Simonelli -

Sessão do dia 16 de Maio de 2024. ACÓR-DÃO Nº 64. PROCESSO: SEI - 0125/2023-24 - APENSO SF- 7137/2023 . RECORRENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSI-NO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE- IDEAS RELA-TOR: Auditor Fiscal – José maria Cardoso Marinho – Mat. 0128. CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AITI № 332E. SERVI-ÇOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITA-BORAÍ. FALTA DE RETENÇÃO E RECO-LHIMENTO DE ISSQN . INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é RECORRENTE : ITAÚ UNIBANCO S.A. e RECORRIDO: JUN-TA DE RECURSOS FISCAIS - JUREFI. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, INDEFERIR a presente impugnação, mantendo-se o crédito tributário e a multa punitiva constituídos por Auto de Infração e Termo de Intimação - AITI 10708E. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí -RJ. Itaboraí, 16 de Maio de 2024. José Maria Cardoso Marinho - Julgador Relator, Leonardo Bonoto Baptista - Julgador; Ana Paula Soares Simonelli - Julgadora.

#### Contrato:

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ e a empresa RDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.500.978/0001-79, com os seguintes termos e condições. Por este instrumento, o MUNICÍPIO de ÍTABORAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 - Centro, Itaboraí- RJ, 24800-165, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Jandre Delaroli e pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Viviani Gonçalves, doravante denominado CE-DENTE e, de outro lado, a empresa RDA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.500.978/0001-79, neste ato representada por seus sócios, na forma de seu contrato social e alterações, doravante denominada CESSIONÁRIA, tem justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado com base no Processo Administrativo nº 523/2022, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições. na presenca das testemunhas infra-assinadas.

mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PŘIMEIRA- DO OBJETO: ste contrato tem por objeto a cessão de direito real de uso do lote 1, quadra 'A", com área total de 15.753, 14 m2, integrantes do Condomínio Industrial do Município de Itaboraí, que será objeto de Registro na matricula nº 27.663 do imóvel identificado anteriormente como Área Remembrada 1, terrenos estes localizados na Avenida 22 de maio, nº 9000, Engenho Velho - Itaboraí - RJ, CEP. 24.803-000, com a superfície 573.329,00 m2, adquirido pelo Município conforme Registro n° 03, datado de 04 de dezembro de 2002, folhas 99/105 do livro nº 533, ato 43 no Serviço Notarial do Segundo Oficio de Itaboraí, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 145 de 20 de dezembro de 2011, para fins de ampliação de suas atividades, conforme aprovado na sessão do COMDES ocorrida em 10 de fevereiro de 2020. A referida área encontra-se em fase de regularização fundiária para fins de seu fracionamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaboraí, aquiescendo a CESSIONÁRIA de que sujeitar-se-á às regras do Condomínio Industrial de Itaboraí a ser instituído.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO: A presente Cessão de Direito Real de Uso tem por finalidade a implantação de unidade industrial da CESSIONÁRIA, onde funcionará sua sede administrativa e suas unidades de produção, ensejando a geração de emprego e renda para os munícipes de Itaboraí, resguardando o uso total da área cedida para as suas atividades, sob pena de devolução parcial ou total da área ora cedida, devendo ser submetida ao COMDES qualquer redução da relação havida no plano de investimentos, em especial quanto à geração de renda, volume de investimentos e impacto de arrecadação tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: A CESSIONÁRIA deverá implantar o projeto de instalação da unidade industrial integrante do processo Administrativo PMI nº 1.568/2022, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº145 de 29.12.2011, ficando a Cessionaria, pelos empregos a serem gerados e pelo empreendimento, tipificada no art. 20, inciso III, alinea "b", item 5, para tempo de Concessão de até 15 anos, contados da data de sua assinatura.§1°: o descumprimento do prazo a que se refere o "caput" desta cláusula, seu desvirtumento ou a suspensão das atividades industriais por prazo superiora 120 (cento e vinte) dias, ou descumprimento das condições prevista na Lei Complementar Municipal no 145 de 29.12.2011, implicará no imediato cancelamento deste contrato, revertendo-se ao CEDENTE, o terreno e as benfeitorias nele instalados, cabendo à CESSIONÁRIA levantar quaisquer ônus reais que incidam sobre o referido patrimônio. § 2°: A CESSIONÁRIA é sujeita à Lei Complementar Municipal nº 145, de 29/12/2011, e também deve atender às demais normas do município de Itaboraí, do Estado do Rio de Janeiro e da União, em especial quanto à regularidade tributária, normas ambientais e de posturas, bem como o Código de Obras Municipal, e outras legislações porventura exigíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA IMISSÃO DE POSSE: A CESSIONÁRIA, no ato da assinatura deste instrumento contratual, fica imitida na posse da área cedida, passando a exercer todos os direitos inerentes à cessão, bem como é inicia da a contagem dos prazos referidos neste documento.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS E OBRIGAÇÕES: A CESSIONÁRIA responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre o imóvel e sua unidade empresarial,



observados os benefícios previstos legislação municipal.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO A Cessão de Direito Real de Uso será rescindida a qualquer tempo, caso haja infração de qualquer das cláusulas deste Contrato ou o desvio de suas finalidades previstas na Lei Complementar nº 145 de 29/12/2011, a CESSIONÁRIA perdendo todas benfeitorias incorporadas aos imóveis, sem direito a qualquer indenização, sendo a rescisão promovida por ato administrativo, com a imediata reintegração da posse, respeitandose ato jurídico perfeito, e o direito à ampla defesa e livre contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TOLERÂNCIA: A inércia do CEDENTE diante de qualquer infração à Lei ou às disposições deste termo não configurará ato de tolerância, nem poderá interpretar-se como novação do presente

negócio, ou renúncia a quaisquer dos seus direitos.

CLÁUSULA OITAVA – DA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA:Os valores das penalidades e indenizações eventualmente devidas pela CESSIONÁRIA, ou ainda o valor devido pela cessão do direito real de uso da terra, se não pagos pela via administrativa, serão cobrados judicialmente, após inscrição como Dívida Pública Municipal, acrescidos de pena convencional de 10% (dez por cento) do valor total devido, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o mesmo total e, ainda, verba honorária de 10% (dez por cento) do montante final exequendo.

Parágrafo único: Ter-se-á por feita qualquer notificação, intimação ou comunicação relativa ao presente contrato, se dirigida ao endereço ora indicado pela CESSIONÁRIA, no introito deste instrumento, ou ainda, se realizada no

endereço da área ora cedida, ainda que lá não se encontre, salvo comprovação de ter sido realizada esta comunicação ao CEDENTE da mudança daquele endereço nos 5 (cinco) dias anteriores à referida notificação.

CLÁUSULA NONA – DO FORO COMPETENTE: Fica eleito o foro da Cidade de Itaboraí para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma,na presença de duas testemunhas, que também o assinam. Itaboraí, 23 de maio de 2024. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - (CEDENTE) - Marcelo Jandre Delaroli – Prefeito / Marcelo Viviani Gonçalves— Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico / RDA CONSTRUÇÕES LTDA. (CESSIONÁRIA)

# EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE





#### EXTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64. VIGÊNCIA: A contar da data 01/06/2024 até 30/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 IGD BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 Proteção Social Especial de Alta Complexidade PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 Proteção Social Especial CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 Manutenção da Proteção Social Especial CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 Manutenção da Proteção Social Básica FEAS
   PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 Manutenção da Proteção Social Especial FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.

Itaboraí, 21 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47-950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
398/2024	HENRIQUE BARCELOS	40H	MOTORISTA	XXX.XXX.827-47	1.300,00	01/06/2024	30/06/2024

Itaboraí, 21 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
399/2024	SELMA REGINA MELLO AZEVEDO	ESCALA	profissional de limpeza, alimentação e lavanderia	XXX.XXX.787-20	1.150,00	01/06/2024	30/06/2024

Itaboraí, 21 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data
contrato							prevista
nº							para término
400/2024	MONICA FONSECA SANTANA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.147-01	1.150,00	01/06/2024	30/06/2024

Itaboraí, 21 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
401/2024	TULIO RODRIGUES DOS SANTOS	40H	profissional de limpeza, alimentação e lavanderia	XXX.XXX.107-94	1.150,00	03/06/2024	30/06/2024

Itaboraí, 21 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

termo contrato nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
402/2024	THAYS SANTOS DA SILVA	ESCALA	CUIDADORA	XXX.XXX.747-20	1.150,00	03/06/2024	30/06/2024

Itaboraí, 21 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Matrícula nº 47.950

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO.

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PUBLICADO EM 08/05/2024 - EDIÇÃO № 89 - CONTRATO № 387/2024 DE ROSENI DA SILVA LORENA. RETIFICO: Onde se lê: FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LAVANDERIA; Leia-se: FUNÇÃO: OFICINEIRA. Permanecem inalterados os demais dados. Itaboraí, 16 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950

#### TERMO TORNAR SEM EFEITO.

Solicitamos tornar sem efeito a publicação no Extrato de Contratação Temporária o Contrato nº 396/2024 de UANDERSON MONTEIRO SOARES. A solicitação foi encaminhada no dia 15/05/2024, publicado no Diário Eletrônico do Município de Itaboraí – quarta feira 15 de maio de 2024, pág.10, Ano IV – nº 94. Motivo desse pedido de tornar sem efeito, desistiu da vaga. Itaboraí, 21 de maio de 2024. Mariany Monteiro Baldow - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 47.950.



Dívida:

Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida. (Despesas de Exercício Anterior -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2662/2021 - Volume 2.1. Considerando que não houve prejuízos ao erário, uma vez que todos os serviços foram prestados em conformidade com o solicitado, sendo concluídos com êxito. Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Liajane Carvalho da Silva, nº 97 - Nancilândia Itaboraí, resolve firmar o presente termo de reconhecimento de dívida unilateral, que regerá pelas cláusulas e condições mencionadas neste termo.

CLÁUSULA UM: DO OBJETO: O presente termo de reconhecimento de dívida tem por obietivo a liquidação total de valores devidos do ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em favor COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.110.916/0001-22, estabelecida na Rua Raimundo de Farias, quadra 36, lote 21 -Galpão - Ampliação - Itaboraí (Referente ao contrato nº 72/2023), relativo aos pagamentos referente a manutenção preventiva e corretiva dos veículos vinculados a esta secretaria, correspondente as seguintes notas fiscais:

-NF 1770 - R\$ 9.985,16 (Nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) -NF 1774 - R\$ 13.336,35 (Treze mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) -NF 1775 - R\$ 12.898,66 (Doze mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

-NF 1776 - R\$ 12.003,36 (Doze mil, três reais e trinta e seis centavos)

-NF 99000351 - R\$ 7.290.00 (Sete mil. duzentos e noventa reais)

CLÁUSULA DOIS: DO VALOR TOTAL: O valor total deste termo de reconhecimento de dívida é de R\$ 55.423,53 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA TRÊS: DO ORÇAMENTÁRIO: O presente termo de reconhecimento de dívida seguirá pelos seguintes programas:

-Programa de Trabalho: 04.122.0012.2266. Elemento de Despesa: 33.90.92.92, Fonte: 25000001, Ficha: 901, valor de R\$ 48.133,53 (Quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos);

-Programa de Trabalho: 04.122.0012.2266, Elemento de Despesa: 33.90.92.35, Fonte: 25000001, Ficha: 901, valor de R\$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUATRO: DA LÉGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente termo de reconhecimento de dívida tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n 4.320/64, bem como do art. 2º, inciso VI do

Termo Unilateral de Reconhecimento de Decreto Municipal nº 65/2021. Itaboraí; 14 de maio de 2024. Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 47.950

> Termo Unilateral De Reconhecimento De Dívida. O MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 97, Centro, Ítaboraí, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, neste ato representado pelo Secretário Municipal RUAN GUIMARÃES ABADIAS, portador da carteira de identidade n.º 132626623 expedida pelo DETRAN e devidamente inscrito no CPF n.º 128.419.777-81, em relação ao débito referente ao complemento de valor já reconhecido em um termo anterior, relativo à fornecimento de água pela empresa Águas do Rio 1 SPE S.A, resolve firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Unilateral, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO : O

> presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objetivo a liquidação total do valor devido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, relativo ao complemento de valor do termo de reconhecimento de dívida para pagamento da prestação de servicos de abastecimento de água, em favor da empresa Águas do Rio 1 SPE S.A.

> CLÁUSULĂ SEGUNDA - DO VALOR : O valor total do presente TERMO DE RECONHECI-MENTO DE DÍVIDA é de R\$ 803,81 (oitocentos e três reais e oitenta e um centavos), com recursos alocados do Programa de Trabalho 04.122.0012.2126, Elemento de Despesa3.3.90.92.00.00, Fonte de Recurso 15000001- Tesouro Municipal, do orçamento vigente e Nota de Empenho e Ordem de Pagamento a ser elaborada:

> CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO TOTAL: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em quitação total devida em relação ao complemento mencionado na Cláusula Primeira, não havendo nada mais a cobrar em juízo ou fora dele, não restando nenhum saldo a ser adimplido por parte do Poder Público em razão dos servicos prestados sem cobertura contratual:

> CLÁÚSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente TERMO DE RECO-NHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei nº. 4.320/64, bem como do art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93;

CLÁŬSULA QUINTA – DOS ENCARGOS: A Águas do Rio 1 SPE S.A assume total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais e previdenciários, decorrentes das relações jurídicas previstas na Cláusula Primeira do presente termo de reconhecimento de dívida; CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: A Comarca Ata de Registro de Preços:

do Município de Itaboraí é foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões e demandas relativas ao presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER obriga-se a remeter, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente TERMO DE RECONHECIMEN-TO DE DÍVIDA, um resumo deste para publicação no Diário Oficial do Município, a ser feita dentro dos 20 (vinte) dias subsequentes, arcando ainda com os respectivos custos. Itaboraí, 23 de maio de 2024. RUAN GUIMARÃES ABADIAS - Secretário Municipal de Esporte -Matrícula 46.012

#### Extrato de Termo de Homologação:

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº1485/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

ÓRGÃÓ: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DÉ SERVIÇOS EMSE-GURO DAS AMBULÂNCIAS DO SAMU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaboraí/RJ. no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o art. 75, II, da I ei 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 11.317/2022 e, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município e ter a equipe de contratação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM SEGURO DAS AMBU-LÂNCIAS DO SAMU PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constantes no resolve HOMOLOGAR a dispensa licitação, com valor totalpara contratação de R\$ 13.905,30 (treze mil, novecentos cinco reais e trinta centavos) do presente processo administrativo de licitação, em favor do fornecedor: PORTO SEGUROS COMPANHIA SEGUROS GERAIS CNPJ/MF nº61.198.164/0001-60. Itaboraí, 20 de maio de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ n.º 11.865.033/0001-10 - Hédio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde.





#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2024

No dia 06 de abril de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, neste ato por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o número 31.037.687.0001-63, com sede na Av. Vinte e Dois de Maio - Ed. Comercial N. Srª de Nazaré - 7320 - Itaboraí - RJ na pessoa do seu Presidente, o Secretário Municipal de Educação, Ilmº. Sr. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA, nomeado através da Portaria nº 235/2021 de 07/01/2021doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Secretária, o Sr.ª Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow, na condição de Órgão Participante considerando o julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 07/2024 objeto do processo administrativo nº 3445/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 24/2020, alterado pelo Decreto 195/2021 e em conformidade com as disposições a seguir.

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa Salute Serviços Terceirizados, inscrita no CNPJ sob o nº 36.501.204/0001-53, situada na Rua Aurélio Cordeiro, s/n, lote 09 – Tomazinho – São João de Meriti, neste ato representada por Luiz Paulo Matos de Aquino.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", para atender as demandas nutricionais dos alunos matriculados na rede pública do município, sob execução da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, tendo como participante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS, visando suprir as necessidades dos Abrigos Municipais e Centro Pop, nos termos da legislação vigente, especialmente a lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 24/20, alterado pelo Decreto 195/21, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 07/24 e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Parágrafo único- Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

item	descrição	Marca	unid.	quant.	valor unitário
	Lote 01: Gêneros Alimentícios Não Pereciveis		200		2
1	ARROZ POLIDO (AGULINHA) tipo 1, extra grão longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	Tio Joca	KG	204.48	R\$ 8,10
2	ARROZ PARBOLIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parbolizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso liquido 5 kg por pacote, em fardo de 15 a 30kg. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega	Carreteiro	KG	98.000	R\$ 6,89
3	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, safra nova, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto.	Big-Jo	KG	30.660	R\$ 7,89
4	FEIJÃO PRETO, tipo 1, safra nova, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, embalagem de 1 kg contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	KG	172.80 0	R\$ 8,74
5	SAL, tipo extra, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	Miramar	KG	20.040	R\$ 2,75
6	MACARRÃO (ESPAGUETE), de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	Cadore	UND	34.560	R\$ 5,16
7	MACARRÃO (PARAFUSO) de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	Cadore	UND	34.440	R\$ 5,08
8	MACARRÃO (PENNE) de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão, embalagem contendo a descrição das características do produto.	Cadore	UND	34.440	R\$ 5,85
9	CANJIQUINHA DE MILHO, produto obtido pela moagem do grão de milho, matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	KG	10.404	R\$ 5,98
10	FARINHA DE MILHO (FUBÁ), produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, acondicionado em saco plástico com 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	KG	13.704	R\$ 4,73
11	AÇÚCAR, cristal, branco, puro e natural, embalado em fardos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de	Caravelas	KG	67.800	R\$ 5,96

	fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		I		
12	ÓLEO, SOJA, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Vila Velha	UND	33.960	R\$ 9,64
13	ÓLEO DE CANOLA, refinado, composto por gordura monoinsaturada 61%. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses	Liza	UND	560	R\$ 24,16
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML – garrafa de vidro, tradicional, deve conter entre 55% a 83% de ácido oleico entre os ácidos graxos e apresentar acidez abaixo de 0,8%.	Andorinha	UND	540	R\$ 38,00
15	EXTRATO DE TOMATE concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, acondicionado em embalagem com no mínimo 340g, contendo a descrição das características do produto.	Dez	UND	67.440	R\$ 4,37
16	COLORIFICO, natural sem aditivos ou conservantes químicos, feitos à base de urucum com fubá, acondicionado em saco plástico de 500g, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	PCT	9.996	R\$ 12,25
17	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1, crua, sem glúten, produto obtido pela moagem da mandioca, isento da matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto pó fino, branca, tipo 1 e baixa acidez. Saco plástico, pacote de 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	KG	13.560	R\$ 8,61
18	TRIGO PARA QUIBE, grão integral de trigo, quebrado e torrado. Rico em vitaminas, minerais e fibras. Com aspecto pó fino. Saco plástico transparente, pacote de 500 gramas, contendo a descricão das características do produto.	Anchieta	PCT	13.380	R\$ 6,47
19	SUCO, MARACUJÁ, concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de maracujá, contendo suco concentrado natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	Bela Ischia	UND	50.116	R\$ 17,25
20	SUCO, CAJU, Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	Dafruta	UND	56.116	R\$ 9,17
21	SUCO, UVA, Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de uva, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, c/validade de 01 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	Bela Ischia	UND	56.116	R\$ 13,02
22	SUCO DE UVA INTEGRAL, variedade bordô. 1,5L, integral, elaborado somente com uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro ou plástico. Contendo a data de fabricação e Validade mínima de 1 ano. Sem adição de açúcares, sem conservantes.	Geração	UND	27.620	R\$ 18,90
23	FARINHA DE TRIGO, produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, sem fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Anchieta	KG	6.600	R\$ 6,44
24	VINAGRE, branco, de álcool, com acidez mínima de 4%, acondicionado em embalagem com no mínimo 750 ml, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	UND	13.500	R\$ 3,24
25	ERVILHA, em lata, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Acondicionado em embalagem de 300 g.	Predilecta	UND	6.396	R\$ 6,00
26	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, acondicionado em lata com 100g.	Apti	UND	3.300	R\$ 4,64
27	POLPA DE FRUTAS – MANGA- polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 1l e máximo de 1,5 litros, sabor manga. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	Sempre Viva	UND	27.980	R\$ 10,80
28	POLPA DE FRUTAS – GOIABA- polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 1I e máximo de 1,5 litros, sabor goiaba. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	Sempre Viva	UND	27.980	R\$ 10,20
29	POLPA DE FRUTAS – ACEROLA- polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 11 e máximo de 1,5 litros, sabor acerola. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	Sempre Viva	UND	27.980	R\$ 11,00
30	POLPA DE FRUTAS – ABACAXI - polpas de frutas, embalagem de 400gr. Rendimento mínimo de 11 e máximo de 1,5 litros, sabor abacaxi. Embalagem plástica, transparente, atóxica, de boa qualidade.	Sempre Viva	UND	27.980	R\$ 11,00
31	CAFÉ: café torrado e moído, selo da ABIC, embalagem de 500g.	Café Brasileiro	KG	35.980	R\$ 15,00

32	FEIJÃO FRADINHO - tipo I, de primeira qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1 kg	Camil	UND	13.380	R\$ 9,80
33	ERVILHA SECA, embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto	Anchieta	UND	13.536	R\$ 7,70
	Lote 02: Gêneros Alimentícios Para Pequenas Prepara	ções	1		
1	GELEIA, MOCOTÓ acondicionada em embalagem tipo "tetra pack", com no mínimo 200g, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Lança	UND	19.800	R\$ 3,40
2	FARINHA LÁCTEA, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Acondicionada em embalagem com no mínimo 200g.	Italac	UND	5.552	R\$ 11,50
3	BISCOITO SALGADO, tipo "cream cracker", deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Livre de gordura trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Embalado em saco plástico, pacotes de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Cadore	UND	101.92 0	R\$ 4,46
4	BISCOITO DOCE, tipo "Maisena", consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Livre de gordura trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Cadore	UND	101.92 0	R\$ 4,38
5	BISCOITO DOCE, tipo ROSQUINHA, sabores, deve apresentar-se integro, com sabor e odor agradável, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 350g, prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Livre de gordura trans, conservantes, corantes e aromatizantes artificiais. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Cadore	UND	83.000	R\$ 7,35
6	AVEIA, FLOCOS fino de 1ª qualidade, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, acondicionada em embalagem com 165g e contendo dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Apti	UND	3.312	R\$ 6,96
7	AMIDO, MILHO vários sabores, acondicionado em embalagem com 200g, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	UND	3.144	R\$ 4,95
8	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 370 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Apti	UND	35.960	R\$ 4,90
9	LEITE EM PÓ, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	Finissima	UND	105.40 0	R\$ 16,27
10	MILHO DE PIPOCA, tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, acondicionado em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	UND	6.780	R\$ 6,05
11	MILHO PARA CANJICA, branca natural, tipo 1, sem casca, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade acondicionado embalagem de 500g, contendo a descrição das características do produto.	Anchieta	UND	2.740	R\$ 7,48
12	MINI BOLO, sem conservantes, a base leite e ovos, com peso mínimo de 40g, diversos sabores, acondicionado individualmente embalagem plástica, contendo a descrição das características do produto.	Bauducco	UND	43.560	R\$ 3,28
13	SUCO EM CAIXINHA, vários sabores, composto líquido com vitaminas, sem adição de açúcares, sem conservantes. Qualidade obtido pela mistura no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs, água potável, açúcar, ácido orgânicos e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendações de embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração) acondicionado em caixa cartonado, contendo 200ml a unidade, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Dafruta	UND	47.400	R\$ 3,80
14	BISCOITO SALGADO, tipo lanche, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, água e outras substâncias permitidas. Livre de gordura trans. Embalagem individual, pacote contendo no mínimo 6 embalagens individuais com peso de 26 gramas cada e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ÁNVISA.	Marillan	UND	39.900	R\$ 6,40
15	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO — cookies de chocolate, de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de cacau, gordura vegetal, lecitina de soja, cacau invertido, sal, validade mínima de 5 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem filme Bopp pesando em média 100 gramas e embalagem secundária em caixa de papelão, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	Bauducco	UND	39.900	R\$ 6,55
	Lote 03: Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros		1		R\$
1	ABÓBORA tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, com etiqueta de pesagem.	Ceasa	KG	31.080	5,10

2	ABACAXI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades.	Ceasa	KG	20.400	R\$ 8,10
3	AGRIÃO in natura fresco, deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 360g o maço.	Ceasa	KG	6.360	R\$ 7,10
4	ALFACE, crespa, fresca, extra, tamanho e coloração característico e uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de fermidades e sujidades, estando sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido com identificação e pesando aproximadamente 200g o maço	Ceasa	KG	16.104	R\$ 5,88
5	ABOBRINHA, vegetal firme e íntegro, sem rachaduras ou furadas por insetos, devem ser brilhantes e com peso proporcional ao tamanho.	Ceasa	KG	10.828	R\$ 6,40
6	AIPIM, tipo extra, branca, tamanho e coloração uniformes. Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	KG	31.008	R\$ 4,30
7	ALHO branco, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	23.696	R\$ 22,00
8	BATATA DOCE branca ou roxa, de 1ª qualidade, tamanho médio, íntegra e fresca, com casca sã, sem defeitos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	12.008	R\$ 5,00
9	BATATA LAVADA, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	47.248	R\$ 5,20
10	BANANA PRATA extra, com peso médio de 120 g tamanho médio, grau médio de maturação. O produto não pode estar amassado, maduro ou verde demais. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	45.600	R\$ 6,40
11	BETERRABA, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	13.480	R\$ 5,00
12	BROCOLIS, comum, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 900g o maço.	Ceasa	KG	5.268	R\$ 7,53
13	CEBOLA, Branca nacional, tamanho médio, sem brotos, livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. De colheita recente, boa qualidade, inteira, tamanho médio, rachaduras ou cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	34.960	R\$ 5,45
14	CENOURA extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e forme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	35.780	R\$ 4,90
15	CHEIRO VERDE, composto por salsa e cebolinha em molho, de primeira, fresco, amanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação e pesando aproximadamente 30g o maço.	Ceasa	KG	4.920	R\$ 13,59
16	CHUCHU, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	35.780	R\$ 5,00
17	COUVE, tipo manteiga, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso e pesando aproximadamente 400g o maço.	Ceasa	KG	5.112	R\$ 9,00
18	ESPINAFRE fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso e pesando aproximadamente 360g o maço.	Ceasa	KG	5.052	R\$ 7,00
19	INHAME, fresca, de primeira, compacta e forme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	17.936	R\$ 5,00
20	REPOLHO BRANCO, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, ótima qualidade, firme e intacto, sem lesões, rachaduras ou cortes. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	11.732	R\$ 5,00
21	LARANJA PERA com peso médio de 110g, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	20.480	R\$ 5,00
22	LIMÃO, tipo tahiti, fresco, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	4.300	R\$ 4,49
23	MAÇA NACIONAL, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade com peso médio de 120 g. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	45.300	R\$ 9,00
24	MAMÃO FORMOSA grau médio de maturação de colheita recente, boa qualidade, inteiro, sem cortes na casca, sem machucaduras, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega em kg, conforme pedido, com	Ceasa	KG	15.480	R\$ 7,00

	identificação de peso.	I	1	1 1	
25	MELANCIA, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, com peso variando de 5 a 10 kg a unidade. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	23.480	R\$ 4,21
26	TANGERINA, com peso médio de 150g, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Entrega em kg, conforme pedido, com identificação de peso.	Ceasa	KG	24.480	R\$ 4,80
27	TOMATE, tipo longa vida ou gaúcho, precisam ter cor uniforme e serem firmes e lisos, íntegro, com textura e consistência de vegetal fresco, maturação adequada para consumo, livre de podridão, sem manchas, furos ou ferimentos.	Ceasa	KG	29.540	R\$ 8,48
28	OVO, GALINHA extra, branco, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para no mínimo 720 g, com certificação.	Ceasa	DZ	61.280	R\$ 7,40
	Lote 4: Gêneros Alimentícios Perecíveis				
1	CARNE BOVINA (CUBOS): carne bovina (patinho) cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 2 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorifico) e data que foi processado/cortada e validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM) e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas.	Friboi	KG	76.360	R\$ 31,50
2	CARNE MOIDA: carne bovina com pouca gordura (tipo patinho), moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 2 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorifico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), e validade. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária, registro no Ministério da Agricultura (SIF, SIE ou SIM) e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas.	Plena	KG	75.520	R\$ 23,50
3	CARNE SUÍNA CUBOS: came suína sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortar em cubos pequenos e congelar. Ser livres de substancias estranhas que sejam improprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorifico), peso, data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	Estrela	KG	15.390	R\$ 18,30
4	CARNE, FRANGO (PEITO), sem carcaça, congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Diplomata	KG	125.64 0	R\$ 12,81
5	PEIXE (PESCADA) congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 5kg por caixa. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Pacific Coast	KG	32.240	R\$ 16,20
6	SALSICHA tipo "hot dog", de came bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio e registro no SIF ou SISP, embalada à vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 kg.	Estrela	KG	5.960	R\$ 7,50
7	FÍGADO BOVINO, tipo víscera, congelado, sem excessos de gorduras, cartilagens e apo nevroses. Características adicionais: firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 180 dias. 1º qualidade, embalagem saco plástico transparente, em pacotes de 2kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura.	Estrela	KG	15.888	R\$ 8,50
8	MARGARINA VEGETAL, cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Doriana	UND	25.900	R\$ 7,71
9	REQUEIJÃO, cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em embalagem de 220 g.	Vigor	UND	25.090	R\$ 9,56
10	IOGURTE, leite pasteurizado com polpa de frutas, diversos sabores, sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 900ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30	Tirol	UND	15.000	R\$ 11,94

11	MANTEIGA, pura sem sal, embalagem com, no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	Kreminas	UND	6.216	R\$ 31,31
1	Lote 5: Gêneros Alimentícios Dieta Diferenciada ADOÇANTE DIETÉTICO, Água, edulcorante natural, glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e acidulante cítrico. Embalagem de 60ml.	Adocyl	UND	320	R\$ 12,92
2	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE E SEM LACTASE, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Liane	UND	3.600	R\$ 14,97
3	LEITE EM PÓ DE SOJA, alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, sem lactose. Em lata de 300 g de folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados, tipo Soy Milk.	Olvebra	UND	540	R\$ 31,76
4	LEITE EM PÓ, desnatado, instantâneo, acondicionado em embalagem aluminizada com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto.	Itambé	UND	1.860	R\$ 22,35
5	LEITE INFANTIL, fórmula infantil de seguimento 9 a partir de 6 meses, com predominância protéica de caseína, é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos Referência: Nestogeno 2 - Nestlè ou Pediasure - Abbott	Danone	UND	1.216	R\$ 65,00
6	BISCOITO POLVILHO, sem leite, sem lactase, sem glúten, acondicionado em embalagem de 80g. Sem adição de conservantes e gordura trans. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Valed Ouro	UND	3.600	R\$ 9,51
7	BISCOITO água e sal sem lactose, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem lactase. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Liane	РСТ	3.180	R\$ 10,00
8	BISCOITO SALGADO INTEGRAL, tipo "cream cracker", deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 200g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Renata	UND	3.360	R\$ 6,26
9	LEITE DE ARROZ, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade	Risovita	UND	370	R\$ 24,32
10	AÇUCAR ORGÂNICO, acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo identificação do produto com certificação, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Sem a utilização de agrotóxicos, e sem componentes químicos artificiais no processo de industrialização.	Native	KG	294	R\$ 9,90
11	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, extra grão longo e fino, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após o cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos integros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1kg, acondicionado em fardo de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses.	Urbano	KG	390	R\$ 11,28
12	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL, prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Urbano	UND	540	R\$ 10,87
13	MACARRÃO DE ARROZ, prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto, sem ovos, tipo e: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol, corantes naturais, cúrcuma, urucum, emulsificante E471 e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando entre 200 a 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Urbano	UND	540	R\$ 8,88
14	CACAU EM PÓ, instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: 100% cacau em pó e sem adição de açúcar. Embalagem: pacote de 200 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Qualimax	UND	160	R\$ 26,88
15	PÃO DE FORMA INTEGRAL, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, peça fatiada contendo em média 22 fatias, composto de farinha de trigo integral, embalado em saco polietileno atóxico, validade mínima de 10	Ki Pão	UND	710	R\$ 10,00

	dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com RDC nº 175 – ANVS/MS de 08/07/2003, RDC nº 263 ANVS/MS de 22/09/2005, RDC nº 12 – ANVS/MS de 02/01/2001, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Sem glúten e sem lactose; Não conter caseína; Podendo ser tradicional ou multigrãos; Pacote de 300g				
16	IOGURTE, zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g	Itambe	UND	590	R\$ 6,63
17	IOGURTE DESNATADO - iogurte natural com 0% de açúcar, 0% de gordura, leite reconstituído desnatado, fermento lácteo e edulcorante artificial sucralose. Embalagem de 160g.	Danone	UND	590	R\$ 4,98
18	LEITE 0 (zero) lactose: leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura.	Piracamjub a	UND	470	R\$ 8,04
19	FORMULA A BASE DE SOJA: pó para preparo de bebida à base de soja, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte de cálcio, ferro, zinco, ômega 3 e 6, sem adição de açúcar e isento de proteínas lácteas e lactose. Lata com 800 gramas. Na embalagem/rotulagem deve constar dados de identificação do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega e ter registro no Ministério da Saúde	Danone	UND	398	R\$ 100,00
20	Rosquinha integral, enriquecida com farinha de trigo integral, óleo vegetal, açúcar mascavo, embalagem de 150g. Sem adição de farinha de trigo branca, conservantes e gordura trans. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.	Marillan	PCT	3.720	R\$ 13,00
21	Farinha de arroz - Farinha de arroz, fécula de mandioca, fécula de batata, emulsificante E471 e espessante goma xantana. Embalagem de 1kg, contendo data de fabricação, data de validade e dados de identificação e informações nutricionais do produto.	Natural Life	KG	510	R\$ 10,69
22	Biscoito tipo sequilhos - amido, açúcar, ovos, gordura vegetal, sal refinado e aroma artificial de (coco/leite/laranja ou leite condensado). Sem conter glúten, sem lactose e sem lactase. Pacote de 350g	Valed 'Ouro	PCT	3.600	R\$ 21,40
23	Manteiga de coco - Óleo de coco, água, sal, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais urucum e cúrcuma e sequestrante ácido cítrico. Sem conter colesterol. Embalagem de 200g.	Qualicoco	UND	366	R\$ 27,96
	Lote 6: Gêneros Alimentícios Perecíveis - Produtos De Pa	nificação			
1	PÃO CARECA, tipo hot dog, com peso de 50g, devendo ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	Pedroso	PCT	70.000	R\$ 11,20
3	BROA MILHO tradicional, com peso de 50g, ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a descrição das características do produto.	Pedroso	PCT	35.000	R\$ 12,00
4	PÃO DOCE, massa doce, sem creme, sem corantes, com peso de 50g, devendo ser acondicionado em embalagem de polietileno e atóxico com 10 unidades cada, contendo a discrição das características do produto.	Pedroso	PCT	35.000	R\$ 12,32
5	PÃO DE FORMA, acondicionado em embalagem de 500 g, com fatias com peso médio de aproximadamente 25g cada, contendo a descrição das características do produto.	Ki Pão	PCT	35.960	R\$ 7,89

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Parágrafo primeiro - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Parágrafo segundo - A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou contratação direta nos casos previstos em lei, assegurada preferência ao fornecedor beneficiário do registro em igualdade de condições.

Itaboraí, 06 de maio 2024. Fundo Municipal De Educação - CNPJ 31.037.687/0001-63 - Órgão gerenciador - Mauricilio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow - Participante SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - CNPJ 36.501.204/0001-53 - Empresa Pactuante - Luiz Paulo Matos de Aquino - Sócio-Administrador

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 002/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 002/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Van-Mex Comercial e Serviços Ltda CNPJ.: 00.055.671/0001-50. Endereço: Rua Marquês de Caxias, nº. 233, Centro, Niterói - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
51	Tesoura em aço inox cabo plástico uso doméstico nº 08, 20 cm (tamanho grande).	Futuro	791	R\$ 3,1335	205	586

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 003/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 003/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Maxim Qualittá Comércio Ltda. CNPJ.: 05.075.962/0001-23. Endereço: Rua Inhangapi, 94, Vila Zelina, São Paulo - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
27	Extrator de grampos tipo espátula confeccionado em latão.	Cavia	2.509	R\$ 1,2315	468	2.041

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718



#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 004/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 004/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: RC Ramos Comércio Ltda. CNPJ.: 07.048.323/0001-02. Endereço: Rua Helena da Silva Ferreira, 794, Ipanema, Catalão, Goiais - GO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
07	Caneta esferográfica, escrita fina azul, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo de resina termoplástica, translúcida, sextavada, ponta em latão, 1,00mm de espessura, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	Bic	22.581	R\$ 0,51	5.256	17.325
08	Caneta esferográfica, escrita fina preta, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo de resina termoplástica, translúcida, sextavada, ponta em latão, 1,00mm de espessura, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	Bic	5.871	R\$ 0,51	1.947	3.924
09	Caneta esferográfica, escrita fina vermelha, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo de resina termoplástica, translúcida, sextavada, ponta em latão, 1,00mm de espessura, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado, suportando o esforço até o final da carga, com selo de qualidade.	Bic	5.705	R\$ 0,51	1.529	4.176
32	Grampeador manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho médio, carga mínima para 200 grampos 26/6, capacidade p/ grampear folhas até a espessura de 3mm.	Adeck	725	R\$ 15,7793	194	531
35	Grampos p/ pastas tipo trilho 80 mm cx. c/ 50 unidades.	lara	992	R\$ 6,5826	236	756

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 005/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 005/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda. CNPJ.: 07.245.458/0001-50. Endereço: Rua Princesa Isabel, 26, Centro, Barão de Cotegipe - RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
03	Barbante de algodão, 08 fios, cor branca, em rolo c/ 250 g.	São João	675	R\$ 8,40	157	518
25	Estilete tamanho médio largo, lâmina em aço medindo aproximadamente 18mm.	Masterprint	634	R\$ 1,4873	444	190
26	Etiqueta e visor para pasta suspensa – CX com 100.	Goodie	735	R\$ 12,00	325	410
29	Fita adesiva plástica transparente grossa - 50mm x 50m.	Schimitt	3.551	R\$ 3,2751	656	2.895
36	Livro ata oficio c/ 200 folhas, pautadas e numeradas de capa dura.	São Domingos	1.209	R\$ 19,8511	163	1.046
39	Pasta arquivo, tipo com abas e elástico, confeccionada em cartolina plastificada, gramatura 350g/m2, na tonalidade azul, provida de presilhas de cordão elástico passando por ilhoses nos cantos da pasta, com vincos nas dobras, medindo no mínimo 230x350mm.	Uriarte	2.968	R\$ 1,9845	628	2.340
40	Pasta arquivo, tipo com abas e elástico, confeccionada em plástico polionda, na tonalidade azul, provida de presilhas de cordão elástico passando por ilhoses nos cantos da pasta, medindo 250 x 340 mm, lombada de 40mm.	Alaplast	4.521	R\$ 3,9792	811	3.710
41	Pasta arquivo, tipo simples, com ferragens, confeccionada em cartolina plastificada, gramatura 350g/m2, na tonalidade azul, com grampo de folha niquelada (tipo trilho), medindo no mínimo 230x350mm.	Uriarte	2.689	R\$ 1,8962	506	2.183
49	Régua escritório em plástico transparente, incolor, escala graduada em MM e CM, faces iguais, medindo 30 cm de comprimento.	Waleu	1.610	R\$ 0,8260	360	1.250
50	Régua escritório em plástico transparente, incolor, escala graduada em MM e CM, faces iguais, medindo 50 cm de comprimento.	Waleu	518	R\$ 3,6490	156	362

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 006/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 006/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Castro e Castro Comércio e Importação Ltda. CNPJ.: 08.198.623/0002-03. Endereço: Avenida Dona Tereza Cristina, s/nº., quadra 07, lote 01, 05ª parte, Chacará Rio Petrópolis, Duque de Caxias - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
24	Elástico em borracha natural ou sintética, sem costura, nº 18, com 1mm de largura, 70mm de comprimento e 0,8 de espessura, para prender papéis, acondicionado em saco com 1 kg.	Premier	6.356	R\$ 18,97	1.356	5.000

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 007/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 007/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Duolimp Comércio Ltda. CNPJ.: 11.506.338/0001-36. Endereço: Rua Aurelio Valporto, 231, Marechal Hermes - RJ.

8	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
1	11	Caneta hidrográfica, ponta média, traço na faixa 0,8 a 2mm, carga na cor azul,	Futuro	1.648	R\$ 0,7803	573	1.075



1		corpo plástico medindo no mínimo 12 cm de comprimento.						
ſ	19	Cola plástica líquida branca p/ papel, embalagem c/ 40 g.	Futuro	2.437	R\$ 0,9848	697	1.740	

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº, 44,718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 008/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 008/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Avante Brasil Comercial Ltda. CNPJ.: 20.420.471/0001-66. Endereço: BR 101, Km 295, Shopping Plaza, Torre A, salas 416 e 417, Três Pontes, Itaboraí - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
06	Caixa arquivo morto, confeccionada em plástico de 1ª qualidade, imunizado contra a ação de traças, medindo aproximadamente 420x175x290mm.	Polibras	22.867	R\$ 6,7695	00	22.867

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 009/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 009/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Monsaras Distribuidora e Comércio Ltda. CNPJ.: 23.417.238/0001-12. Endereço: Avenida Guanabara, 420, B. Aviso, Linhares - ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
38	Papel xerográfico, opaco liso, branco, gramatura 75g/m2 formato A4 (210 x 297mm), acondicionado em resma com 500 folhas.	One	35.189	R\$ 19,1821	00	35.189

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº, 44,718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 010/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 010/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Global Brasil Comercial Ltda

CNPJ.: 27.217.586/0001-05. Endereço: Rua Giacomo Casanova, 161, lote 176, Tribobó, São Gonçalo - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
33	Grampos p/ grampeador referência 23/10, acondicionado em caixa com 5000 unidades.	Futuro	531	R\$ 16,7419	157	374
	Grampos p/ grampeador referência 26/6, acondicionado em caixa com 5000 unidades.	Futuro	1.525	R\$ 3,2826	330	1.195
42	Pasta arquivo, tipo suspensa, com ferragens e visor, confeccionada em cartão marmorizado, para papéis no formato ofício, com dois suportes de material plástico.	Frama	6.489	R\$ 1,8583	1.133	5.356
43	Pasta Of Line (JECA), medindo 27x35x8cm.	Frama	2.204	R\$ 11,2522	424	1.780
44	Pasta p/ Memo. Pequena 28x18x8cm.	Frama	985	R\$ 11,2385	247	737

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD №. 011/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 011/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Lima Comércio de Materiais e Serviços Ltda. CNPJ.: 30.735.771/0001-98. Endereço: Avenida das Américas, 2.000, Box 51, Barra da Tijuca - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
04	Borracha branca nº 40 p/ lápis cx c/ 40 medindo 24 x 24 x 07mm.	Futuro	4.163	R\$ 9,6039	00	4.163

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº, 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 012/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 012/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Y S Días Comercio de Papelaria - ME. CNPJ.: 36.310.930/0001-99. Endereço: Rua Apucarana, 11, Magalhães Bastos - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
45	Perfurador de papel em chapa de aço estampado, base de material plástico, capacidade de perfuração de 3mm (tamanho médio).	Futuro	1.096	R\$ 12,5912	267	829

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 013/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 013/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: 3T Comercio de Materiais e Serviços Ltda. CNPJ.: 38.227.436/0001-90. Endereço: Rua Nanci, 02, Pedra de Guaratiba - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
01	Almofada para carimbo, acolchoada de algodão, entintada na cor azul, 103 x 158mm.	Master Print	728	R\$ 4,5892	165	563
02	Almofada para carimbo, acolchoada de algodão, entintada na cor preta, 103 x 158mm.	Master Print	529	R\$ 4,59	212	317

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD №. 014/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 014/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: T.J.D Serviços e Negocios Comerciais Ltda. CNPJ.: 42.667.205/0001-75. Endereço: Rua Visconde de Uruguai, 531, sala 78, Centro, Niterói - RJ.

				UNITÁRIO	UTILIZADA	2
10	Caneta hidrográfica fluorescente, carga na cor amarela, corpo plástico medindo no mínimo 12,5cm de comprimento (tipo marca texto).	Leo e Leo	3.833	R\$ 0,78	1.150	2.683
20	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda nº 06, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	Fix Paper	1.588	R\$ 3,2336	342	1.246
21	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda nº 07, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	Fix Paper	1.602	R\$ 3,7390	447	1.155
22	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda nº 08, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	Fix Paper	1.643	R\$ 4,3761	473	1.170
23	Colchete de latão amarelo ou chapa de aço com acabamento amarelo, cabeça redonda nº 12, para prender papéis, acondicionado em caixa com no mínimo 72 unid.	Fix Paper	1.803	R\$ 6,0011	593	1.210
37	Livro capa preta 1/4 para protocolo 200 folhas.	São Domingos	2.389	R\$ 16,9066	449	1.940

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 015/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo. ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 015/2024. Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024. Fornecedor: Menno Informática e Gráfica Ltda. CNPJ.: 47.699.350/0001-51. Endereço: Rua Dom José Maurício, 76, Carandiru - SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
12	Carbono preto A/4, tamanho 210x297 mm cx. Com 100.	Menno	323	R\$ 29,7213	77	246
52	Tinta p/ carimbo azul - embalagem c/ 40 ml.	Menno	729	R\$ 2,4554	180	549
53	Tinta p/ carimbo preto - embalagem c/ 40 ml.	Menno	729	R\$ 2,1810	125	604
54	Tinta p/ carimbo vermelha - embalagem c/ 40 ml.	Menno	247	R\$ 2,5263	81	166

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD №. 016/2024.

PROCESSO: 1557/2023.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria Municipal de Governo.

ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 016/2024.

Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024.

Fornecedor: KingDom Comercio de Licitações Ltda. CNPJ.: 48.500.314/0001-80. Endereço: Avenida Pio XII, 645, Água Branca, Contagem - MG

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANT. UTILIZADA	SALDO
13	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/0 - cx. C/ 100 unid.	Clips Top	558	R\$ 1,5573	151	407
14	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/1 - cx. C/ 100 unid.	Clips Top	718	R\$ 1,5584	195	523
15	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/2 - cx. C/ 100 unid.	Clips Top	1.069	R\$ 1,5902	266	803
16	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/3 - cx. C/ 50 unid.	Clips Top	1.453	R\$ 1,5485	466	987
17	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/4 - cx. C/ 50 unid.	Clips Top	1.660	R\$ 1,5662	459	1.201
18	Clips p/ papel de metal niquelado nº 0/6 - cx. C/ 50 unid.	Clips Top	1.449	R\$ 1,6563	361	1.088
28	Fita adesiva plástica transparente 12mm x 50m.	Nastro	3.923	R\$ 1,1215	722	3.201
30	Grampeador grande, corpo plástico, estrutura de metal, capacidade de grampear até 60 folhas, para grampo 23/6 a 23/10 (jacaré)	Jocar Office	325	R\$ 33,8461	149	176
31	Grampeador manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima para 100 grampos 26/6, capacidade p/ grampear folhas até a espessura de 3mm.	Jocar Office	956	R\$ 7,3221	245	711
46	Pincel marcador com ponta de feltro e tinta a base de solvente resistente a água, para escrever sobre qualquer superfície, reabastecível, carga na cor preta.	Jocar Office	2.301	R\$ 1,4428	448	1.853
47	Pincel marcador com ponta de feltro e tinta a base de solvente resistente a água, para escrever sobre qualquer superfície, reabastecível, carga na cor vermelha.	Jocar Office	1.282	R\$ 1,56	262	1.020
48	Recados adesivos 38 mm x 50 mm c/ 100 folhas – PCT. C/ 4.	Jocar Office	2.746	R\$ 2,9315	525	2.221

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### 01ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMAD Nº. 017/2024.

PROCESSO: 1557/2023. Da: Secretaria Municipal de Administração. Para: Secretaria Municipal de Governo.

ASSUNTO: 01ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços SEMAD nº. 017/2024.

Ata de Registro de Preços publicada em 16 de janeiro de 2024.

Fornecedor: MFC Distribuidora e Serviços Ltda. CNPJ.: 51.710.261/0001-36. Endereço: Avenida John Kennedy, 150, loja 240, Centro, Araruama - RJ.

item	descrição	marca	quant.	valor unitário	quant. utilizada	saldo
	Caixa arquivo morto, confeccionada em plástico de 1ª qualidade, imunizado contra a ação de traças, medindo aproximadamente 345x140x240mm.	Alaplast	17.099	R\$ 3,6376	2.918	14.181

Itaboraí, 20 de maio de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718



#### Termo de Retificação:

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**ADMINISTRATIVO PROCESSO** 2458/2021 - Volume: 11. ASSUNTO: Prestação de serviços da área de saúde da rede privada de Média e Alta Complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica e Citologia para atender à demanda dos pacientes oriundos do SUS, conforme Tabela do SIGTAP - Sistema

de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Em decorrência de falha material, o Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 006/2022, acostado nos autos do processo administrativo nº 2458/2021 às fls. 2656/2658 Contratado: HUMANIZALAB LTDA, CNPJ.: 28.133.769/003-69, foi submetido à publicação contendo equívoco em sua redação. Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir: Onde se lê: " 4º Termo aditivo ao Contrato

celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ como CONTRATANTE e HUMANIZALAB LTDA como CONTRATADA" Leia-se: " 3º Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o MU-NICÍPIO DE ITABORAÍ como CONTRATANTE e HUMANIZALAB LTDA como CONTRATA-DA". Itaboraí, 20 de maio de 2024. HEDIO JACY JANDRE MATARUNA - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - FMS - Matrícula

#### **ITAPREVI**

#### Portaria:

PT Nº 39/2024- O PRESIDENTE DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITA-BORAÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 1° e 2° do Decreto Municipal de nº 75/2009, Conceder pensão, a partir de 22 de novembro de 2023 à Rafaela de Freitas Alvernaz, na qualidade de filha menor Invalida, pelo falecimento da servidora Elisangela Mo-

de Agente de Endemias, Nível XIII, Classe D, consta no Processo 334/2024 e de conformidade com o que estabelece o Art. 40,  $\S$  7°, da CF/88 c/c Art. 74,  $\S$  1°, II e  $\S$  3° I da L.C. 292/2023, c/c Art. 1°  $\S$  5° da Lei 10.88/04, com benefício mensal de R\$ 3.141,60(Três mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), Itaboraí, 16 de maio de 2024, Sandro dos Santos Ronquetti, Presidente do ITAPREVI.

PT Nº 042/2024- O PRESIDENTE DO INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITA-BORAÍ, no uso de suas atribuições legais,

reira de Fraitas, matrícula nº 30239, do cargo conforme art. 1° e 2° do Decreto Municipal de nº 75/2009, Conceder pensão, a partir de 15 de abril de 2024 ao Sr Carlos Alberto dias Mendonça, na qualidade de Companheiro, pelo falecimento da ex-servidora Edilma Correa de Mendonça, Nível I, Classe J, consta no Processo 361/2024 e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7°, da CF/88 c/c Art. 58, I E 59 da L. C. 170/2013 c/c Art. 3° da EC 47/05, com benefício mensal de R\$ 1.237,63 (Mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), Itaboraí, 16 de maio de 2024, Sandro dos Santos Ronquetti, Presidente do ITAPREVI.

## NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia no prato dos vasos de planta



Remova folhas. galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe acumular sobre a laje



Mantenha a água da chuva a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água

### COMBATER A DENGUE É UM DEVER DE TODOS.